



DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a flexibilização de medidas contra a Covid-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, o senhor **JOÃO PAULO FERNANDES COSTA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o Brasil tem 76,5% (setenta e seis vírgula cinco por cento) da população vacinada e, o nosso município acima de 81.8% (oitenta e um vírgula oito por cento);

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6.420/2022 do Estado do Tocantins que tornou facultativo o uso de máscara de proteção facial;

CONSIDERANDO a Portaria n.º. 913/2022 do Ministério da Saúde que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

DECRETA:

Art. 1º - O uso de máscara de proteção facial passa a ser facultativo em todo o território do Município de Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, em locais aberto ou fechado, ficando sob responsabilidade de cada cidadão ou de seu responsável legal dispor sobre a utilização da máscara, sua colocação e retirada.

Parágrafo Primeiro: O disposto no *caput* não se aplica aos serviços públicos de saúde, pelos trabalhadores de saúde, pacientes, acompanhantes ou visitantes e, ainda, a pessoa que se encontre infectada ou com suspeita de estar contaminada, seja por contato próximo de pessoa infectada com o novo coronavírus (covid-19), durante o período de transmissão ou que apresente sintomas gripais.

Parágrafo Segundo: Recomenda-se aos órgãos públicos, instituições religiosas e estabelecimentos comerciais a continuidade do uso de álcool em gel, em suas repartições.

Art. 2º - Fica autorizado a realização de eventos, festas e similares em locais abertos públicos e privados, sem limitação de público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Tocantins-TO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2022.

JOÃO PAULO FERNANDES COSTA
Prefeito Municipal